



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 914

Órgão Oficial do Município

COOPERATIVIDADE

ATIVIDADES ESPORTIVAS DO COOPERATIVISMO PAULISTA



8h troca de camisetas,

9h40 aquecimento,

10h largada

LOCAL: Praça da Igreja Matriz -
Rua Santo Antônio, 355, Centro,
Santo Antônio de Posse.

INSCRIÇÕES: Os participantes
deverão doar alimentos não
perecíveis e produto de
limpeza e higiene pessoal.

**INFORMAÇÕES E POSTOS DE
TROCA:** (19) 3802-9350 -
Veiling Holambra

INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS:
Lar São Vicente de Paulo e
APAE Santo Antônio de Posse.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO
DE POSSE



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES, - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!
VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA
O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3512_____ de 16 de setembro de 2022****Projeto de Lei nº 087/2022****Autógrafo nº 3.856/2022****Iniciativa: Executivo Municipal**

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 2175, de 1º de junho de 2006, que trata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º O caput do art. 3º da Lei Municipal n. 2.175, de 1º de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDEURB será composto, de forma paritária por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I - Representantes do Poder Público:

- a) 01 (um) presidente, nomeado pelo Chefe do Executivo;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente;

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante com conhecimento na área ambiental;
 - b) 01 (um) representante do CONSEG;
 - c) 01 (um) profissional da área da habitação;
 - d) 01 (um) representante da área de engenharia ou arquitetura.”
- (N.R.)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos**Decreto n. 3850 de 09 de setembro de 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3424.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$580.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01.02.04-DIRETORIA JURIDICA	
50-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.500,00
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
78-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
83-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.500,00
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
94-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
99-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
106-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
118-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
178-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
263-12.365.0220.2073.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 30%	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE	
284-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
285-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$200.000,00
293-10.301.0340.2045.0000-PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
296-10.301.0340.2045.0000-PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$200.000,00
01.02.19-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
321-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$42.000,00
01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
339-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
8-08.243.0505.2010.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$-3.000,00
01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
22-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	R\$-1.500,00
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
84-06.181.0400.2014.0000-MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$-8.000,00
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
100-15.452.0015.2056.0000-MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$-35.000,00
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
120-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$-20.000,00
01.02.11-DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.	
148-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$-10.500,00
151-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$-200.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
186-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$-10.000,00
221-12.361.0220.2039.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3.1.91.13.00-OBRAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$-20.000,00
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE	
288-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$-220.000,00
301-10.301.0350.2047.0000-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$-10.000,00
01.02.19-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
319-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$-22.000,00
01.02.19- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
324-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$-5.000,00
325-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$-5.000,00
326-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$-5.000,00
327-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$-5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 de setembro de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10257 _____ de 16 de setembro de 2022

Dispõe sobre alteração da equipe local para Elaboração do PAR- Plano de Ações Articuladas e dá Outras Providências

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda;

Considerando, a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Equipe local para a elaboração do PAR- Plano de Ações Articuladas, do Município de Santo Antonio de Posse.

Art. 2º A Equipe Técnica local tem por atribuições:

- I- Elaborar o diagnóstico da situação educacional do Município
- II- Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas- PAR-2021/2024;
- III- Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
- IV- Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas
- V- Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
- VI- Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas;
- VII- Contribuir para o diálogo com as escolas da rede municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil;

Art. 3º Nomeia as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Diretor (a) Municipal de Educação, para comporem a Equipe Local do PAR- Plano de Ações Articuladas:

- I- Claudia Aparecida Pinho Lalla- Secretaria de Educação
- II- Arieta Ateruza Barbosa- Representante dos Supervisores de Ensino
- III- Maria Marta Lima Barros- Representante dos Diretores das Escolas
- IV- Maria Valeria da Silva Domingues- Representante dos Coordenadores Pedagógicos
- V- Andreia Cristina Bueno Turolla- Representante dos Professores da Zona Urbana
- VI- Claudia Agostinho- Representante dos Professores da Zona Rural

VII- Silmara Jamere Bordotti- Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 9701 de 05 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10258 ___ de 16 de setembro de 2022

CONSTITUI A COMISSÃO MISTA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E NOMEIA SEUS MEMBROS PARA ANÁLISE DOS TRABALHOS, E AÇÕES VISANDO A DEFINIÇÃO DE GRAU DE DEPENDÊNCIA (I, II E III – ANVISA) DOS IDOSOS ACOLHIDOS, BUSCANDO ADEQUAR CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA, E DEFINIR POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEREM EXECUTADAS NA ILPI - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Mista de Monitoramento e Avaliação, através desta portaria do Poder Executivo Municipal, composta por servidores da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Governo, podendo ser oportunamente acrescido se necessário. Ademais, será um órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com a ILPI Lar São Vicente de Paulo, dentre outras demandas que se mostrarem necessárias, dentro da organização da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, em cumprimento com as obrigações da Lei 13.019/2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), cujas atribuições serão voltadas para aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme a seguinte composição.

Art. 2º - Os membros da Secretaria de Desenvolvimento Social são compostos pelos seguintes servidores:

Cynara Romanini Villalva – Supervisora de Gestão

Donival Gomes Ferreira – Assistente Social

Suelen Cristina Pires – Psicóloga

Art. 3º. Os membros da Secretaria de Saúde será é composta pelos seguintes servidores:

Murilo Cabral de Vasconcellos – Médico

Meire Aparecida dos Santos – Enfermeira

Art. 4º - Os servidores designados para sugestão ao Tribunal de Contas e Terceiro Setor serão que estão alocados na Secretaria de Governo serão os que seguem;

Anna Paula Ignacio – Controladora Interna

Dr. Felipe Silva de Aguiar – Assessor do Poder Executivo

Art.5º - Das atribuições e disposições gerais quanto à análise dos trabalhos, e ações que visam a definição de grau de dependência (I, II e III – ANVISA) dos idosos acolhidos, pretendo com os resultados apurados, adequar condições de acesso, permanência, e definir políticas públicas de saúde e assistência social a serem executadas na ILPI, compreendendo minimamente os seguintes quesitos, que justificadamente e conforme competência podem ser acrescidos ou suprimidos de forma justificada segundo competência funcional:

Parágrafo Único- Quanto a Secretaria de Saúde: a avaliação deve ser pautada no estado clínico dos acolhidos – resultando em qualifica-los conforme a (graus de dependência I, II ou III segundo a ANVISA)1 – Qualifica-los ainda como acamados em estado vegetativo, ou degenerativo, entre outras demandas pertinentes a saúde- importa ainda dizer, se fazem uso de medicamento que não faz parte da REMUNE, ou com alguma especificação.

I. Segundo a ANVISA, estão estabelecidos três graus de dependência para os idosos, a saber:

a) Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

b) Grau de Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e

c) Grau de Dependência III – idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo a cargo da saúde).

Resolução RDC nº 283 de 26/12/2005, Resolução RDC nº 94 de 31/12/2007, Resolução CNAS no 09 de 15/04/2014, NOB RH/SUAS de Dezembro de 2011,

II. Quanto a Secretaria de Desenvolvimento Social: a avaliação deve ser pautada nos PIA – prontuários individual de atendimento, devendo levantar: data de acolhimento, porta de entrada, NIS, CPF, se o idoso está referenciado no CRAS ou CREAS, Cad Único, se possui família, quais serviços de fortalecimento de vínculos estão sendo realizados com as famílias, visando devolver o idoso a família de origem, levantar em visitas domiciliares e as condições de acionar os familiares, para regresso dos idosos aos seus lares, ou para ajudarem financeiramente no acolhimento, levantar ainda os contratos firmados com cada um dos idosos.

III. Quanto a Secretaria de Governo: Elencar as necessidades de adequações da entidade do terceiro setor com as diretrizes do Tribunal de Contas, tais como planos de trabalho, balanços financeiros, planilhas de gastos mensais, trimestrais, semestrais e anuais, contratos firmados com todos os usuários acolhidos, análise dos valores dos benefícios da aposentadoria, retenção dos 70% e onde estão aplicados os 30% residuais, balanço segregado, entre outros, forma que desenvolvem as projeções de emendas parlamentares em todos os níveis dos entes da federação, adequações com o Tribunal de Justiça e todas as diretrizes estabelecidas em Lei, podendo ser utilizado de contadores efetivos ou assessorias contratadas pelo Poder Público, e demais demandas, para suprir todas as necessidades que de demonstrarem.

Art. 6º. O prazo máximo de conclusão dos trabalhos determinados por esta portaria não poderá exceder 60 (sessenta dias), posto que a intenção de determinar “marco zero”, quanto ao direito adquirido dos atuais acolhidos, será respeitada a partir desta conclusão, bem como há necessidade de nova pactuação no início do exercício de 2023, qual seja, janeiro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dispensando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.259 de 16 de setembro de 2022

Altera a Comissão de seleção para processamento e julgamento das propostas de parcerias celebradas entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e Organizações Da Sociedade Civil – Osc No Âmbito Da Lei Nº 13.019/14.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil.

Considerando o disposto no Decreto Municipal 3373 de 19 de novembro de 2021, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de realização de chamamento público e credenciamento, que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias no âmbito municipal para consecução de finalidades de interesse público;

Considerando que, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil serão julgadas por uma seleção previamente designada,

Considerando o disposto no artigo 13º do decreto municipal nº 3733 de 19 de novembro de 2021 sobre a necessidade de nomeação da Comissão de Seleção para processamento e julgamentos das propostas de parcerias a serem celebradas entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC.

RESOLVE:

Art. 1º Altera no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse a Comissão de Seleção, que terá como competência o processamento e julgamento das propostas no âmbito de Chamamentos Públicos e Credenciamento realizados com a finalidade de firmar parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos membros abaixo designados:

I. Cynara Romanini Villalva

II. Sarah Juliett de Figueiredo Silva

III. Luciana Vendrame

Art. 3º Compete a Comissão de Seleção processar, analisar e verificar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, dentre outras disposições constantes de acordo com a lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e decreto municipal nº 3.733 de 19 de novembro de 2021.

§ 1º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º O membro da comissão de seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – Tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II– Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse nos termos da Lei Federal nº 12.813 de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração pública.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I e II, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, designando-se novo membro através

de Portaria, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.224 de 02 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 039, de 09 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de Diego Vido Gomes, para o cargo de Agente Técnico Administrativo e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Diego Vido Gomes, RG: 30.822.221-0, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 12 de setembro de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de setembro de 2022.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 041, de 16 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de Pedro Henrique Souza Lolli Comisso, do Cargo em comissão de Supervisor de Gestão e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Pedro Henrique Souza Lolli Comisso, RG: 40.275.200-4, do cargo em comissão de Supervisor de Gestão, a partir de 16 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2022.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 026, de 16 de setembro de 2022, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre Nomeação de Rafaela Valsechi Ambrosio, para o Cargo de Assessor de departamento e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Rafaela Valsechi Ambrosio, RG: 50.152.941-X, para o cargo de Assessor de departamento, a partir de 16 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 027, de 16 de setembro de 2022,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre exoneração de João Rinaldo Lalla, do Cargo de Assessor de secretaria e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar João Rinaldo Lalla, RG: 10.677.333-1, do cargo de Assessor de secretaria, a partir de 12 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 028, de 16 de setembro de 2022,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre nomeação de João Rinaldo Lalla, para o Cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear João Rinaldo Lalla, RG: 10.677.333-1, para o cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 13 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 029, de 16 de setembro de 2022,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre nomeação de Amanda Rosalia Fernandes, para o Cargo de Agente Técnico Administrativo e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Amanda Rosalia Fernandes, RG: 52.850.638-9, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 15 de setembro de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n° 043, de 16 de setembro de 2022, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração de Adrielle Leticia Tejero Guilherme, da função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar Adrielle Leticia Tejero Guilherme, RG: 42.856.479-3, da função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 15 de setembro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria n° 044, de 16 de setembro de 2022, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de Adrielle Leticia Tejero Guilherme, para a função gratificada de Chefe de Divisão e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Adrielle Leticia Tejero Guilherme, RG: 42.856.479-3, para a função gratificada de Chefe de Divisão, a partir de 16 de setembro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1° É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2° - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 9894

Matrícula: 01.0154.0175

Área: 125,00 m²

Proprietário: CLAUDEMIR ANTÔNIO DA SILVA (ESPOLIO)

Logradouro: Rua Alípio Rodrigues Rosa, N°166 – 340/I – BELA VISTA II

Santo Antonio de Posse, 15 de setembro de 2022.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Postura

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Joselia Lima Alves

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II - (PEB II) - Português, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II - (PEBII) - Português TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 16 de Setembro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Comunicados

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Endereço: Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse/ SP.

CONVIDA PARA A 20 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida os munícipes a participar da 20 Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2022, às 17h30, no Centro Múltiplo do Idoso “Ângela Becari Felipe”, localizado à Rua Pref. Pedro Ferreira Alves, nº 125, Bairro São Quirino, ao lado do Bosque Municipal “Ernesto Coser”.

Serão tomados todos os cuidados de distanciamento.

Sua participação é muito importante!!!

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Paola Aparecida Domingues Paes

Thais DeJane Carvalho

Ilma Ferreira Silva do Amaral

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I), a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I) TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 16 de Setembro de 2022.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3826/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 29 de setembro 2022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLAUDIA AP PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA
SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL**PROCESSO Nº 3683/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022****TIPO: Menor Valor Total Global.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 30 de setembro de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

ALICE BORTOLLOTO VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL**PROCESSO Nº 3573/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2022****TIPO: Menor valor global.**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 1 ônibus e 1 micro ônibus com motorista para atender as necessidades do transporte escolar municipal.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 30 de setembro de 2022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

Cláudia Ap. Pinho Lalla

Secretaria Municipal de Educação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA**PROCESSO Nº 2908/2022****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de galerias pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária em vários bairros – Programa Nossa Rua, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1.993.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 19 de outubro de 2022 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de setembro de 2022.

Leonardo da Silva Granziera

Supervisor de Gestão

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

TOMADA DE PREÇO**TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022****PROCESSO Nº 3765/2022****TIPO: Menor Preço Global**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIRO (AVCB)

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 04 de Outubro de 2022 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Comunicados**DESPACHO DE REVOGAÇÃO****Processo Licitatório nº 3028/2022****Pregão Presencial nº 103/2022****TIPO: Menor Valor Total Por Item**

OBJETO: Aquisição de lousas (quadro negro, cortiça e quadro branco) para as unidades escolares, em quantidades e especificações constantes do anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

I – O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, especialmente item 22 do Edital do Pregão nº 103/2022, torna público a todos os interessados que, considerando as conclusões alcançadas pela unidade solicitante Secretaria Municipal de Educação, Ofício nº 843/2022, o qual ACOLHO como razão de decidir, REVOGO o Processo Licitatório nº 3028/2022 e seu consequente Pregão Presencial nº 103/2022, cujo objeto tratou da aquisição de lousas (quadro negro, cortiça e quadro branco) para as unidades escolares, em quantidades e especificações constantes do anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

II – Publique-se, com posterior providências de arquivamento.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de setembro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de reforço estrutural no Pronto Socorro Municipal.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, a contratação da pessoa jurídica de direito privado REFORTEC ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 60.442.563/0001-61, visando a Contratação de empresa para execução de reforço estrutural no Pronto Socorro Municipal em razão de "movimentação estrutural na área do Raio X, como rachaduras, trincas e fissuras, nas paredes e laje de forro do prédio, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), com indicação de disponibilidade orçamentária informada pela Direção Administrativa e Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitida a Nota de Reserva nº 473/2022 (ficha nº. 295/2022).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

PMSAPOSSE

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora AIRMED EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ: 23.637.718/0001-99, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 115/2022, cujo objeto é a aquisição de insumos odontológicos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de setembro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 34.412.925/0001-

61, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 115/2022, cujo objeto é a aquisição de insumos odontológicos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de setembro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.504.525/0001-34, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 115/2022, cujo objeto é a aquisição de insumos odontológicos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de setembro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 66.046.541/0001-69, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 115/2022, cujo objeto é a aquisição de insumos odontológicos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de setembro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 115/2022, cujo objeto é a aquisição de insumos odontológicos, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes AIRMED EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ: 23.637.718/0001-99, ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 34.412.925/0001-61, DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.504.525/0001-34 e UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 66.046.541/0001-69, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de setembro de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Errata

ERRATA

Decisão sobre Penalidade

INTERESSADO: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual – cabe RECURSO ADMINISTRATIVO.

Considerando a verificação de mero erro material na publicação da Decisão sobre Penalidade publicada no Jornal da Cidade em 26/08/2022, pag. 8 e Diário Oficial do Estado em 26/08/2022, pag. 355, informamos que:

Onde se lê: (...)III – Por oportuno, ficam liberados os valores incontroversos das NFS-e nºs. 498/2022 e 512/2022.

Leia-se: (...)III – Por oportuno, ficam liberados os valores incontroversos da NFS-e nº. 512/2022.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 047/2022

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: MB – CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.882.271/0001-31.

Dispensa de Licitação nº 055/2021, PROCESSO Nº 4619/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, EM CONSÔNCIA COM O ESTATUTO DA CIDADE, BEM COMO, A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, ALÉM DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE 05 BAIRROS DO MUNICÍPIO.

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente contrato será renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu término previsto para

12 de março de 2023.

Santo Antônio De Posse/SP, 15 de setembro de 2022.

Carolina Bergo Torezan

Supervisora de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 107/2022 – Processo Administrativo nº 3153/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de ares-condicionados.

Ata de Registro nº 056A/2022.

Empresa: ECOCLIMA AR-CONDICIONADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.822.354/0001-24.

Item	64580 Código	ECOCLIMA AR CONDICIONADOS LTDA CNPJ: 43.822.354/0001-24 R BONFIM, 130 SALA 102 - PASSA VINTE, PALHOCA - SC, CEP: 88132-135 Telefone: (48) 3347-8887	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	025.003.123	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS QUENTE/FRIO Marca: ELGIN	UNI	4	5.206,00	20.824,00
6	025.003.016	AR CONDICIONADO 30000 BTU Marca: ELGIN Total do Proponente	UN	10	4.835,00	48.350,00 69.174,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 69.174,00 (sessenta e nove mil e cento e setenta e quatro reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **12 de setembro de 2022, encerrando-se em 11 de setembro de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

Cláudia Aparecida Pinho Lalla
Secretária Municipal De Educação

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira
Secretária Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 107/2022 – Processo Administrativo nº 3153/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de ares-condicionados.

Ata de Registro nº 56B/2022.

Empresa: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 42.579.294/0001-06.

Item	62760 Código	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 42.579.294/0001-06 AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 SALA 805 - SANTA LUIZA, VITORIA - ES, CEP: 29045-402 Telefone: (47) 3328-2839	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	025.003.121	AR CONDICIONADO 12000 BTU QUENTE/FRIO Marca: UNI BRITANIA	UNI	4	2.670,00	10.680,00
10	025.003.106	CORTINA DE AR DE 120CM 220V Marca: KOMECO	UN	5	870,00	4.350,00
Total do Proponente						15.030,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **12 de setembro de 2022, encerrando-se em 11 de setembro de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

Cláudia Aparecida Pinho Lalla
Secretária Municipal De Educação

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira
Secretária Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 107/2022 – Processo Administrativo nº 3153/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de ares-condicionados.

Ata de Registro nº 56C/2022.

Empresa: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.602.194/0002-37.

Item	53974 Código	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTAL CNPJ: 04.602.194/0002-37 Q 1012 SUL (ASR-SE 105) ALAMEDA 1, SN LOTE 09 QI H - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP: 77023-650 Telefone: (19) 3883-4945 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	025.003.122	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Marca: TCL	UNI	3	3.880,00	11.640,00
7	025.003.119	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS Marca: TCL	UN	10	1.812,00	18.120,00
		Total do Proponente				29.760,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **12 de setembro de 2022, encerrando-se em 11 de setembro de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

Cláudia Aparecida Pinho Lalla
Secretária Municipal De Educação

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira
Secretária Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 112/2022 – Processo Administrativo nº 3329/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Serviços funerários.

Ata de Registro nº 057/2022.

Empresa: BOM PASTOR DE SANTO ANTONIO DE POSSE ORG. DE LUTO - ME, inscrita no CNPJ: 60.295.763/0001-39.

Item	139 Código	BOM PASTOR DE SANTO ANTONIO DE POSSE ORG.DE LUTO CNPJ: 60.295.763/0001-39 AV DA SAUDADE, 221 ***** - CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, CEP: 13830-074 Telefone: (19) 3896-1177 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.031.023	ADICIONAL PROCEDIMENTO TANATOPRAXIA	PRE	10	550,00	5.500,00
2	027.031.016	ATENDIMENTO ADULTO PADRÃO	PRE	30	1.450,00	43.500,00
3	027.031.028	ATENDIMENTO INFANTIL MEDIDA 120 CM	PRE	1	1.000,00	1.000,00
4	027.031.026	ATENDIMENTO INFANTIL MEDIDA 60 CM	PRE	5	700,00	3.500,00
5	027.031.027	ATENDIMENTO INFANTIL MEDIDA 80 CM	PRE	3	700,00	2.100,00
6	027.031.018	ESPECIAL G2 COMPRIDO	PRE	2	3.650,00	7.300,00
7	027.031.019	ESPECIAL G3	PRE	1	4.400,00	4.400,00
8	027.031.017	ESPECIAL TAM G1	PRE	5	2.900,00	14.500,00
9	027.031.024	TRANSLADO E REMOÇÕES ATÉ 100 KM PERCORRIDO	PRE	15	350,00	5.250,00
10	027.031.025	TRANSLADO E REMOÇÕES ATÉ 250 KM PERCORRIDO	PRE	10	950,00	9.500,00
Total do Proponente						96.550,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 96.550,00 (noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)**. O prazo da vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de setembro de 2022, encerrando-se em 14 de setembro de 2023.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 109/2022 – Processo Administrativo nº 3249/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários da secretaria de saneamento e meio ambiente e do departamento de serviços públicos.

Ata de Registro nº 55A/2022.

Empresa: GILBERTO JULIO MARANGON, inscrita no CNPJ: 08.750.916/0001-70.

LOTE 5 – Camisa de malha PV						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	CAMISA DE MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), MANGA CURTA, COR AZUL MARINHO A ESCOLHER, GOLA REDONDA Camisa de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, cor azul marinho a escolher, gola redonda, sem bolsos, contendo do lado esquerdo da camisa com estampa sublimada com o brasão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em cores originais. E atrás estampa sublimada com o logotipo do DAE e a inscrição DAE. Com faixa refletiva amarela no meio e na manga da camisa. (TAMANHO M)	8	Unid.	Sconderijo	57,00	464,00
19	CAMISA DE MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), MANGA CURTA, COR AZUL MARINHO A ESCOLHER, GOLA REDONDA Camisa de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, cor azul marinho a escolher, gola redonda, sem bolsos, contendo do lado esquerdo da camisa com estampa sublimada com o brasão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em cores originais. E atrás estampa sublimada com o logotipo do DAE e a inscrição DAE. Com faixa refletiva amarela no meio e na manga da camisa. (TAMANHO = M)	30	Unid.	Sconderijo	57,00	1.740,00
20	CAMISA DE MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), MANGA CURTA, COR AZUL MARINHO Camisa de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, cor azul marinho a escolher, gola redonda, sem bolsos, contendo do lado esquerdo da camisa com estampa sublimada com o brasão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em cores originais. E atrás estampa sublimada com o logotipo do DAE e a inscrição DAE. Com faixa	45	Unid.	Sconderijo	57,00	2.610,00

	refletiva amarela no meio e na manga da camisa. (TAMANHO G)					
21	CAMISA DE MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO A ESCOLHER, GOLA REDONDA Camisa de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), manga longa, cor azul marinho a escolher, gola redonda, sem bolsos, contendo do lado esquerdo da camisa com estampa sublimada com o brasão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em cores originais. E atrás estampa sublimada com o logotipo do DAE e a inscrição DAE. Com faixa refletiva amarela no meio da camisa e no meio do braço. (TAMANHO M)	8	Unid.	Sconderijo	57,00	464,00
22	CAMISA DE MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO A ESCOLHER, GOLA REDONDA Camisa de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), manga longa, cor azul marinho a escolher, gola redonda, sem bolsos, contendo do lado esquerdo da camisa com estampa sublimada com o brasão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em cores originais. E atrás estampa sublimada com o logotipo do DAE e a inscrição DAE. Com faixa refletiva amarela no meio da camisa e no meio do braço. (TAMANHO M)	8	Unid.	Sconderijo	57,00	456,00
23	CAMISA DE MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO A ESCOLHER, GOLA REDONDA Camisa de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), manga longa, cor azul marinho a escolher, gola redonda, sem bolsos, contendo do lado esquerdo da camisa com estampa sublimada com o brasão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em cores originais. E atrás estampa sublimada com o logotipo do DAE e a inscrição DAE. Com faixa refletiva amarela no meio da camisa e no meio do braço. (TAMANHO G)	20	Unid.	Sconderijo	57,00	1.140,00
24	CAMISA DE MALHA PV MANGA CURTA FEMININA Camisa de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, cor azul marinho a escolher, gola redonda, sem bolsos, contendo do lado esquerdo da camisa com estampa sublimada com o brasão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em cores originais. E atrás estampa sublimada com o logotipo do DAE e a inscrição DAE. Com faixa	12	Unid.	Sconderijo	57,00	684,00

	refletiva amarela no meio e na manga da camisa. (TAMANHO P)					
25	CAMISA DE MALHA PV MANGA CURTA MASCULINA Camisa de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, cor azul marinho a escolher, gola redonda, sem bolsos, contendo do lado esquerdo da camisa com estampa sublimada com o brasão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em cores originais. E atrás estampa sublimada com o logotipo do DAE e a inscrição DAE. Com faixa refletiva amarela no meio e na manga da camisa. (TAMANHO P)	5	Unid.	Sconderijo	57,00	285,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5						7.752,00

LOTE 11 – Jaqueta forrada e acolchoada com manta de matelassê						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
40	JAQUETA FORRADA E ACOLCHOADA COM MANTA DE MATELASSÊ Jaqueta forrada e acolchoada com manta de matelassê, com gola social, cor cinza escuro ou preto, fechamento frontal com zíper, bolso lateral. Aplicação de logotipo bordado lado direito no peito esquerdo, e abaixo escrito Santo Antônio de Posse. Composição 97% poliéster e 3% elastano. (TAMANHO M)	10	Unid.	Sconderijo	505,00	5.050,00
41	JAQUETA FORRADA E ACOLCHOADA COM MANTA DE MATELASSÊ Jaqueta forrada e acolchoada com manta de matelassê, com gola social, cor cinza escuro ou preto, fechamento frontal com zíper, bolso lateral. Aplicação de logotipo bordado lado direito no peito esquerdo, e abaixo escrito Santo Antônio de Posse. Composição 97% poliéster e 3% elastano. (TAMANHO G)	16	Unid.	Sconderijo	505,00	8.080,00
42	JAQUETA FORRADA FEMININA E MASCULINA Jaqueta forrada e acolchoada com manta de matelassê, com gola social, cor cinza escuro ou preto, fechamento frontal com zíper, bolso lateral. Aplicação de logotipo bordado lado direito no peito esquerdo, e abaixo escrito Santo Antônio de Posse. Composição 97% poliéster e 3% elastano. (TAMANHO P)	4	Unid.	Sconderijo	505,00	2.020,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11						15.150,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 22.902,00 (vinte e dois mil e novecentos e dois reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **15 de setembro de 2022, encerrando-se em 14 de setembro de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA
SUPERVISOR DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 109/2022 – Processo Administrativo nº 3249/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários da secretaria de saneamento e meio ambiente e do departamento de serviços públicos.

Ata de Registro nº 55B/2022.

Empresa: TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807, inscrita no CNPJ: 36.188.164/0001-31.

LOTE 1 – Calça Adulta Brim sem faixa refletiva						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CALÇA ADULTA BRIM Calça do tipo brim, adulto, sem faixa refletida. cor preta (Tamanho M)	4	Unid.	DC Uniformes	86,00	344,00
2	CALÇA ADULTA BRIM Calça do tipo brim, adulto, sem faixa refletida. cor preta (Tamanho G)	2	Unid.	DC Uniformes	86,00	172,00
3	CALÇA ADULTA BRIM Calça do tipo brim, adulto, sem faixa refletida. cor preta (Tamanho EG)	2	Unid.	DC Uniformes	86,00	172,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						688,00

LOTE 3 – Calça jeans						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	CALÇA JEANS (TAMANHO N. 40)	3	Unid.	Preston	103,00	309,00
14	CALÇA JEANS (TAMANHO N. 42)	3	Unid.	Preston	103,00	309,00
15	CALÇA JEANS (TAMANHO N. 44)	3	Unid.	Preston	103,00	309,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3						927,00

LOTE 4 – Camisa adulta polo m/c						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO SEM BOLSO. CAMISA POLO MANGA CURTA ALGODÃO SEM BOLSO, DO LADO ESQUERDO COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA COR PRETA. (TAMANHO G)	3	Unid.	DC Uniformes	77,00	231,00
17	CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO PÇ 6 Camisa de algodão com gola polo, manga curta, sem bolso, com o logo da Prefeitura	6	Unid.	DC Uniformes	77,00	462,00

	Municipal de Santo Antônio de Posse bordado no peito. TAMANHO M = 6					
VALOR TOTAL DO LOTE 4						693,00

LOTE 6 – Camisa de malha PV m/L						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	CAMISA DE MALHA PV MANGA LONGA FEMININA Camisa de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), manga longa, cor azul marinho a escolher, gola redonda, sem bolsos, contendo do lado esquerdo da camisa com estampa sublimada com o brasão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em cores originais. E atrás estampa sublimada com o logotipo do DAE e a inscrição DAE. Com faixa refletiva amarela no meio da camisa e no meio do braço. (TAMANHO P)	12	Unid.	DC Uniformes	59,00	708,00
27	CAMISA DE MALHA PV MANGA LONGA MASCULINA Camisa de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), manga longa, cor azul marinho a escolher, gola redonda, sem bolsos, contendo do lado esquerdo da camisa com estampa sublimada com o brasão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em cores originais. E atrás estampa sublimada com o logotipo do DAE e a inscrição DAE. Com faixa refletiva amarela no meio da camisa e no meio do braço. (Tamanho P)	2	Unid.	DC Uniformes	59,00	118,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6						826,00

LOTE 7 – Camisa gola polo feminina						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
28	CAMISA GOLA POLO FEMININA DAE Camisa de gola polo, peitilho 2 botões, manga curta, malha PV	2	Unid.	DC Uniformes	75,00	150,00

	(67% poliéster e 33% viscose), com tecnologia antipilling, cor a definir, com bolso, contendo do lado esquerdo da camisa com estampa bordada na altura do bolso brasão da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, em cores originais. E logotipo do DAE. (TAMANHO P)					
29	CAMISA GOLA POLO MASCULINA DAE Camisa de gola polo, peitilho 2 botões, manga curta, malha PV (67% poliéster e 33% viscose), com tecnologia antipilling, cor a definir, com bolso, contendo do lado esquerdo da camisa com estampa bordada na altura do bolso brasão da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, em cores originais. E logotipo do DAE (TAMANHO G)	4	Unid.	DC Uniformes	75,00	300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7						450,00

LOTE 8 – Camisa social						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
30	CAMISA SOCIAL ADULTA MANGA LONGA Camisa social masculina, com manga longa e com bolso, bordada com o logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no bolso. (TAMNHO M)	3	Unid.	DC Uniformes	122,00	366,00
VALOR TOTAL DO LOTE 8						366,00

LOTE 10 – Jaqueta forrada unissex						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
39	JAQUETA FORRADA UNISSEX Jaqueta forrada e acolchoada com manta de matelassê, com gola social, cor preto, fechamento frontal com zíper, bolso lateral. Aplicação de logotipo bordado lado direito no peito esquerdo, e abaixo escrito Santo Antônio de Posse. Composição 97% poliéster e 3% elastano. (TAMANHO G)	8	Unid.	DC Uniformes	358,00	2.864,00

43	JAQUETA FORRADA UNISSEX Jaqueta forrada e acolchoada com manta de matelassê, com gola social, cor preto, fechamento frontal com zíper, bolso lateral. Aplicação de logotipo bordado lado direito no peito esquerdo, e abaixo escrito Santo Antônio de Posse. Composição 97% poliéster e 3% elastano. (TAMANHO M)	8	Unid.	DC Uniformes	358,00	2.864,00
44	JAQUETA FORRADA UNISSEX Jaqueta forrada e acolchoada com manta de matelassê, com gola social, cor preto, fechamento frontal com zíper, bolso lateral. Aplicação de logotipo bordado lado direito no peito esquerdo, e abaixo escrito Santo Antônio de Posse. Composição 97% poliéster e 3% elastano. (TAMANHO GG)	6	Unid.	DC Uniformes	358,00	2.148,00
45	JAQUETA FORRADA UNISSEX Jaqueta forrada e acolchoada com manta de matelassê, com gola social, cor preto, fechamento frontal com zíper, bolso lateral. Aplicação de logotipo bordado lado direito no peito esquerdo, e abaixo escrito Santo Antônio de Posse. Composição 97% poliéster e 3% elastano. (TAMANHO EXG)	3	Unid.	DC Uniformes	358,00	1.074,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						8.950,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **15 de setembro de 2022, encerrando-se em 14 de setembro de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA
SUPERVISOR DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 109/2022 – Processo Administrativo nº 3249/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários da secretaria de saneamento e meio ambiente e do departamento de serviços públicos.

Ata de Registro nº 55C/2022.

Empresa: UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 12.499.544/0001-29.

LOTE 2 – Calça de Brim com faixa refletiva						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA Calça do tipo brim, adulto, com faixa refletida. (TAMANHO P)	2	Unid.	Uniseg	79,00	158,00
5	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA Calça do tipo brim, adulto, com faixa refletida. (TAMANHO G)	14	Unid.	Uniseg	79,00	1.106,00
6	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA Calça do tipo brim, adulto, com faixa refletida. (TAMANHO EXG)	2	Unid.	Uniseg	79,00	158,00
7	CALÇA DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO, COR CINZA ESCURO A ESCOLHER, COM ELÁSTICO NA CINTURA. COM FAIXA REFLETIVA Calça de brim leve 100% algodão, cor cinza escuro a escolher, com elástico na cintura. Com faixa refletiva amarela no meio da perna. (Tamanho M)	30	Unid.	Uniseg	79,00	2.370,00
8	CALÇA DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO, COR CINZA ESCURO A ESCOLHER, COM ELÁSTICO NA CINTURA. COM FAIXA REFLETIVA Calça de brim leve 100% algodão, cor cinza escuro a escolher, com elástico na cintura. Com faixa refletiva amarela no meio da perna. (Tamanho G)	45	Unid.	Uniseg	79,00	3.555,00
9	CALÇA DE BRIM LEVE FEMININA Calça de brim leve 100% algodão, cor	4	Unid.	Uniseg	79,00	316,00

	cinza escuro a escolher, com elástico na cintura. Com faixa refletiva amarela no meio da perna. (Tamanho P)					
10	CALÇA DE BRIM LEVE FEMININA Calça de brim leve 100% algodão, cor cinza escuro a escolher, com elástico na cintura. Com faixa refletiva amarela no meio da perna. (Tamanho M)	16	Unid.	Uniseg	79,00	1.264,00
11	CALÇA DE BRIM LEVE MASCULINA Calça de brim leve 100% algodão, cor cinza escuro a escolher, com elástico na cintura. Com faixa refletiva amarela no meio da perna. (Tamanho P)	5	Unid.	Uniseg	79,00	395,00
12	CALÇA E BRIM COM FAIXA REFLETIVA Calça do tipo brim, adulto, com faixa refletida. (TAMANHO M)	10	Unid.	Uniseg	79,00	790,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						10.112,00

LOTE 9 – Camiseta adulta manga longa						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
31	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA Camiseta adulta, com manga longa, com faixa refletiva, em malha de algodão, com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as costas da camiseta escrito "Serviços Públicos", em silk. (TAMANHO EXG)	6	Unid.	Uniseg	58,00	348,00
32	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA ALGODÃO Camiseta adulta, com manga longa, com faixa refletiva, em malha de algodão, com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as costas da camiseta escrito "Serviços Públicos", em silk. (TAMANHO M)	4	Unid.	Uniseg	58,00	232,00
33	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA ALGODÃO Camiseta adulta, com manga longa, com faixa refletiva, em malha de algodão, com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as	10	Unid.	Uniseg	58,00	580,00

	costas da camiseta escrito "Serviços Públicos", em silk. (TAMANHO G)					
34	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA ALGODÃO Camiseta adulta, com manga longa, com faixa refletiva, em malha de algodão, com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as costas da camiseta escrito "Serviços Públicos", (TAMANHO GG)	12	Unid.	Uniseg	58,00	696,00
35	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA ALGODÃO COM FAIXAS REFLETIVAS Camiseta adulta, com manga longa, com faixa refletiva, em malha de algodão, com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as costas da camiseta escrito "Serviços Públicos", em silk. (TAMANHO P)	2	Unid.	Uniseg	58,00	116,00
36	CAMISETA MANGA LONGA GOLA V Camiseta adulta, com manga longa,, em malha de algodão, gola V, cor cinza mescla com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as costas da camiseta escrito "VELÓRIO", em silk. (TAMANHO M)	4	Unid.	Uniseg	58,00	232,00
37	CAMISETA MANGA LONGA GOLA V, ALGODÃO COM BRASÃO DA PREFEITURA Camiseta adulta, com manga longa,, em malha de algodão, gola V, cor cinza mescla com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as costas da camiseta escrito "VELÓRIO", em silk. (TAMANHO GG)	2	Unid.	Uniseg	58,00	116,00
38	CAMISETA MANGA LONGA GOLA V, ALGODÃO COM BRASÃO DA PREFEITURA Camiseta adulta, com manga longa, em malha de algodão, gola V, cor cinza mescla com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as costas da camiseta escrito "VELÓRIO", em silk. (TAMANHO G)	2	Unid.	Uniseg	58,00	116,00
VALOR TOTAL DO LOTE 9						2.436,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 12.548,00 (doze mil e quinhentos e quarenta e oito reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **15 de setembro de 2022, encerrando-se em 14 de setembro de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2022.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA
SUPERVISOR DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICO